



## AUDIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CORALISTAS PARA O CORO CARLOS GOMES DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

A Fundação Carlos Gomes, torna publico, aos alunos e professores do Instituto Estadual Carlos Gomes, a realização desta Audição, para selecionar Coralistas que virão ser membros efetivos do Coro Carlos Gomes, mediante as seguintes normas e condições estabelecidas neste Anúncio.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O processo de seleção será regido por este aviso e executado pela Coordenação dos Grupos Artísticos da Fundação Carlos Gomes, e pela diretora musical e regente do coro, Maria Antonia Jiménez Rodríguez.

**1.2.** A audição será realizada na cidade de Belém-Pará. E acontecerá sempre no Auditório Ettore Bosio do Instituto Estadual Carlos Gomes, desta cidade.

**1.3.** A audição destina-se a selecionar cantores para formarem parte do Coro Carlos Gomes.

**Músicos Coralistas:** soprano / contralto / tenor / barítono

**1.4.** Os candidatos aprovados farão parte efetiva, enquanto tiverem vínculo com a Instituição.

### 2. DA INSCRIÇÃO NA AUDIÇÃO

**2.1.** O candidato deverá encaminhar, junto com a Ficha de Inscrição preenchida de forma completa, os documentos comprobatórios que a mesma (a ficha de inscrição) assim o exigir, assim como também fotocópia do RG e CPF e **03 copias** das partituras que executará, na 1ª fase da audição.

**2.2.** Os envelopes poderão ser entregues diretamente, na Secretaria do Instituto Carlos Gomes durante o período, de 23 a 25 de fevereiro, no horário das 9h às 12:00 e das 14h às 17h30, na sede do IECG- Instituto Estadual Carlos Gomes, AUDIÇÃO PARA CORALISTA – A/C Maria Antonia Jiménez . Av. Gentil Bitencourt 977 , Nazaré. Belém - PA

**2.3.** Ficha de Inscrição disponível no site : [www.fcg.pa.gov.br](http://www.fcg.pa.gov.br) e na Secretaria do IECG.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO NA AUDIÇÃO

**3.1.** O candidato deve comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade original. E é de sua responsabilidade exclusiva a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário pré-determinado.

**3.3.** A **1ª etapa** das provas práticas será de caráter eliminatório e o candidato será mensurado em sua habilidade e conhecimento musical por meio da avaliação de sua performance, segundo os seguintes critérios:



- *Técnica Vocal – 2 pontos*
- *Afinação – 3 pontos*
- *Leitura à primeira vista – 3 pontos*
- *Adequação do timbre ao Coro Carlos Gomes – 1,5 pontos*
- *Dicção e pronúncia – 0,5*

**3.4.** Para a avaliação de suas habilidades musicais na **1ª etapa**, o candidato deverá:

**3.4.1.** Executar uma peça determinada no programa constante deste Regulamento:

- ✓ *Interpretação obrigatória de uma área, ou canção de livre escolha do **repertório de música de câmara**.*

**Observação:** O candidato deverá ter entregado, na hora da sua inscrição, **03 cópias** da partitura da peça de livre escolha que executará, que hão de estar nas mãos da banca Examinadora, conforme item **2.1**.

**3.4.2. Prova de Leitura à Primeira Vista**, que consiste na leitura de uma peça escolhida pela Banca Examinadora, dentre obras do repertório coral e que serão comuns a todos os candidatos.

**3.5.** Para realizar a prova da **1ª etapa**, a organização do edital não disponibilizará pianista para o acompanhamento dos candidatos. Portanto, é de exclusiva responsabilidade do candidato todas as providências relacionadas à prerrogativa da contratação de um pianista acompanhante particular, para a interpretação da peça determinada no programa constante do regulamento da **1ª etapa**, conforme itens **3.4** e **3.4.1**.

**3.6.** Não será permitido, durante a realização das provas, o acompanhamento das provas dos demais candidatos, comunicação entre candidatos, nem manifestação de apreço ou despreço ao desempenho de qualquer dos envolvidos na audição.

**3.7.** A banca poderá exigir a execução integral de todas as peças ou partes e/ou poderá interromper a prova a qualquer momento.

**3.8.** Os candidatos que tiverem sido selecionados após a **1ª etapa** de avaliação, participarão da **2ª etapa**, onde novamente será julgado o seu desempenho. Desta vez, na prática de conjunto, através da execução de uma obra do repertório do Coro Carlos Gomes, segundo os seguintes itens:  
*Desempenho Individual Aplicado ao Contexto Coletivo do Canto Coral.*

- *Empaste, equilíbrio e controle apropriado das dinâmicas*
- *Entrevista de adequação ao serviço*

**3.9.** A obra do repertório do Coro Carlos Gomes, de que trata a **2ª etapa** da prova prática, conforme o item **3.8.**, estará à disposição dos candidatos no site [www.fcg.pa.gov.br](http://www.fcg.pa.gov.br)

Sendo ela:

**Obra:** *Sicut Cervus* de G.P da Palestrina

#### 4. DAS DATAS DE INSCRIÇÃO, REALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS.

**4.1.** A audição acontecerá na Sala Éttore Bosio, do Instituto Estadual Carlos Gomes.

##### PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- Do dia 24 e 25 de fevereiro de 2015

##### 1ª ETAPA

- Dia **26 de fevereiro** – quinta-feira 14h às 18h

##### 2ª ETAPA

- Dia **27 de fevereiro** – sexta-feira 14h às 19h

##### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

**7.1.** O resultado dos aprovados no processo de seleção será divulgado no dia **02 de Março de 2015** a partir das 10h00min, na página [www.fcg.pa.gov.br](http://www.fcg.pa.gov.br) e na Secretaria do IECG. E o resultado da banca será soberano e não caberá recurso de apelação do candidato no resultado final.

**Belém, 20 de Fevereiro de 2015**

**Paulo José Campos de Melo**  
Superintendente da Fundação Carlos Gomes



## AUDIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CORALISTAS PARA O CORO CARLOS GOMES DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_ Tipo de Voz: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**Formação Musical:** Básico ( ) Médio ( ) Superior ( )  
(Documento comprobatório)

**Formação Não Musical:** Básico ( ) Médio ( ) Superior ( )  
(Documento comprobatório)

**Títulos na área da Música:** \_\_\_\_\_  
(Documento comprobatório)

**Títulos que não são da área da Música:** \_\_\_\_\_  
(Documento comprobatório)

**Nome da Instituição onde estudou ou estuda Música:** \_\_\_\_\_

**Estuda ou estudou Canto alguma vez?** Sim ( ) Não ( )

**Nome do(a) último(a) ou atual Professor(a) de canto:** \_\_\_\_\_

**Estuda ou estudou algum instrumento?** Sim ( ) Não ( ) Qual? \_\_\_\_\_

**Tem conhecimento, experiência ou é aficionado por outra arte além da música?**  
Sim ( ) Não ( ) Qual? \_\_\_\_\_

**Local de trabalho atual:** \_\_\_\_\_

**Estudou o estuda algum desses idiomas? Ou já cantou neles?**

- 1. Alemão:** Sim( ) Não( )  
Qual é o seu nível? Básico( ) Intermediário( ) Avançado( ) Já cantou? Sim( ) Não( )
- 2. Francês:** Sim( ) Não( )  
Qual é o seu nível? Básico( ) Intermediário( ) Avançado( ) Já cantou? Sim( ) Não( )
- 3. Russo:** Sim( ) Não( )  
Qual é o seu nível? Básico( ) Intermediário( ) Avançado( ) Já cantou? Sim( ) Não( )



4. **Inglês:** Sim( ) Não( )  
Qual é o seu nível? Básico( ) Intermediário( ) Avançado( ) Já cantou? Sim( ) Não( )
5. **Italiano:** Sim( ) Não( )  
Qual é o seu nível? Básico( ) Intermediário( ) Avançado( ) Já cantou? Sim( ) Não( )
6. **Espanhol:** Sim( ) Não( )  
Qual é o seu nível? Básico( ) Intermediário( ) Avançado( ) Já cantou? Sim( ) Não( )

**Experiência como cantor(a) de Coros:**

Nº	Nome do Coro	Período	Nome do Maestro	Tipo ou Categoria do Coro		
				Infanto juvenil	Amador	Semi ou Profissional
1						
2						
3						
4						
5						

Informações adicionais alusivas à experiência como cantor(a) que considere relevante mencionar (não tem de ser obrigatoriamente como coralista, pode ser como solista):

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Belém \_\_\_\_ de Fevereiro de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura